

EDITAL SIAMB 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DO SIMPÓSIO AMBIENTAL - V SIMPÓSIO DA GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA E IV SIMPÓSIO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUALIDADE AMBIENTAL

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Instituto de Ciências Agrárias, torna público este chamamento para captação de patrocínio e apoio para a realização do Simpósio Ambiental - V Simpósio da Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e IV Simpósio da Pós-Graduação em Qualidade Ambiental, que ocorrerá totalmente no formato remoto, através da plataforma 4.events entre os dias 8 a 18 de novembro de 2021.

1. DA FINALIDADE

1.1. Captar recursos financeiros e serviços de empresas públicas e/ou privadas interessadas em apoiar o V Simpósio da Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e IV Simpósio da Pós-Graduação em Qualidade Ambiental, realizado pela Universidade Federal de Uberlândia, durante os dias 8 a 18 de novembro de 2021.

1.2. O patrocínio se dará em troca de contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.

1.3. A administração e a execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas por fundação de apoio parceira do evento ou associações científicas, educacionais ou culturais responsáveis pela execução do evento.

2. DO EVENTO

2.1. O Simpósio Ambiental em sua edição - V Simpósio da Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e IV Simpósio da Pós-Graduação em Qualidade Ambiental - tem por objetivo promover a divulgação e o debate sobre questões ambientais em âmbito regional e nacional, abordando temas relevantes relacionados aos desafios da construção de um Brasil sustentável atingindo alunos de graduação e pós-graduação de diferentes áreas de conhecimento (engenharias, ciências biológicas, agronomia, etc.), profissionais da área ambiental e para a sociedade em geral.

2.2. O público-alvo do evento é de discentes, docentes, profissionais da área e público em geral, planejado para 500 participantes.

2.3. O evento tem caráter institucional e está registrado no Sistema de Registro e Informação de Extensão (Siex), com número 21109.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar como patrocinadores as entidades e empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em associar sua imagem ao projeto do evento.

3.2. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:

- a) Estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;
- b) Detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;
- c) Atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;
- d) Empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos políticos.

4. DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO

Patrocínio financeiro ou em serviços	Benefício
Disponibilização de orçamento, por meio de cotas: Cota 01 (bronze): valores até R\$200 reais. Cota 02 (prata): valores entre R\$201,00 e R\$2000,00 Cota 03 (ouro): valores acima de R\$2001,00	Cota 01 (bronze): logomarca no site e na plataforma do evento; 1 (uma) publicação nos stories do evento. Cota 02 (prata): agradecimento no discurso de abertura, logomarca no site e nas redes sociais do evento e stand 3D tamanho P (diferentes temas com 1 espaço de banner: 879x271). Neste stand terá acesso ao painel do patrocinador bate-papos em tempo real com os participantes e o uso de materiais e vídeos gravados durante todo período do evento. Estas atividades ocorrerão durante 1 hora em horário pré estabelecido pela comissão. Cota 03 (ouro): agradecimento nos discursos de abertura e encerramento do evento, logomarca no site e redes sociais do evento, projeção da logomarca em intervalos entre palestras e stand 3D tamanho G (diferentes temas com 2 espaço de banner: um 1575x200px e outro de 377x307px). Neste stand terá acesso ao painel do patrocinador, bate-papos em tempo real com os participantes e o uso de materiais e vídeos gravados durante todo período do evento. Estas atividades ocorrerão durante 1 hora em horário pré estabelecido pela comissão.

4.1. O patrocínio em serviço terá seu valor estimado a partir de valores orçamentários para atribuição do tipo de cota e o benefício associado.

5. DA INSCRIÇÃO DE PATROCINADORES

5.1. As entidades, empresas (públicas ou privadas) interessadas em patrocinar o evento deverão preencher o ANEXO I - Formulário para Patrocínio (Edital SIAMB 2021) deste edital e enviá-lo para o e-mail simpósioambiental.ufu@gmail.com. As inscrições serão recebidas até o dia 31 de outubro de 2021.

5.2. As informações referentes à participação dos candidatos no ato do evento serão transmitidas pelos organizadores do evento aos patrocinadores após o recebimento do formulário do Anexo I.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao presente edital conforme item 3.

7. DOS RESULTADOS

7.1. A UFU, por meio da comissão organizadora do Simpósio Ambiental - V Simpósio da Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e IV Simpósio da Pós-Graduação em Qualidade Ambiental, divulgará o resultado dos patrocinadores em até cinco dias após o recebimento do e-mail de inscrição.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Os patrocinadores serão convidados para as atividades do evento em carta-convite a ser encaminhada pela Comissão Organizadora do evento.

8.2 Caso o evento seja cancelado, independente do motivo, o recurso aplicado será devolvido ao patrocinador pela instituição gestora do evento.

8.3 Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

DOCENTE COORDENADOR DO EVENTO
Simpósio Ambiental - V Simpósio da Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e IV
Simpósio da Pós-Graduação em Qualidade Ambiental

28 de setembro de 2021

Comissão Organizadora do Simpósio Ambiental - V Simpósio da Graduação em Engenharia
Ambiental e Sanitária e IV Simpósio da Pós-Graduação em Qualidade Ambiental

ANEXO I - Formulário para Patrocínio (Edital SIAMB 2021)

1. Dados da Entidade / Empresa		
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Cidade	Estado	CEP
Telefone	Web site	E-mail
<input type="checkbox"/> Empresa pública <input type="checkbox"/> Empresa privada <input type="checkbox"/> Entidade sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Outros: _____		
2. Representante da empresa (Pessoa Física que representará a empresa para os fins deste edital de patrocínio)		
Nome	RG	Órgão Emissor do RG
Cargo	CPF	
Telefone(s)	Celular(es)	
E-mail		
3. Cota de patrocínio escolhida pela empresa		
Informar o valor a ser concedido ao Simpósio Ambiental - V Simpósio da Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e IV Simpósio da Pós-Graduação em Qualidade Ambiental		
R\$ _____ (extenso) _____ _____	<input type="checkbox"/> Cota 1 (bronze) <input type="checkbox"/> Cota 2 (prata) <input type="checkbox"/> Cota 3 (ouro)	

Forma do patrocínio:

() Patrocínio financeiro (caso esta opção seja escolhida serão fornecidos do dados para o envio do valor patrocinado para a Fundação de Apoio Universitário (FAU), que fará a gestão financeira do Simpósio)

() Patrocínio em serviço (caso esta opção seja escolhida detalhe o serviço a ser patrocinado, informando quantidades, empresa que fornecerá o serviço, prazo para realização do serviço, etc.). Poderão ser aceitos serviços tais como: doação de livros, descontos em cursos, cursos integrais, cupons de desconto e outros. **Todos esses serviços serão sorteados aos participantes durante o evento.** Em hipótese alguma estes serviços ficarão para os responsáveis pela comissão organizadora do Simpósio.

Detalhes do serviço:

4. Observações Gerais

(Utilizar este espaço para inclusão de informações, não especificadas anteriormente, que julgar relevantes para o entendimento da efetivação do patrocínio.)

5. Declaração de concordância

Declaro estar ciente das normas definidas por meio do Edital SIAMB 2021 de chamada pública para captação de parcerias para a realização do Simpósio Ambiental - V Simpósio da Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e IV Simpósio da Pós-Graduação em Qualidade Ambiental e afirmo que a empresa _____cumpre os critérios para participação, conforme item 3 do referido Edital, permitindo a associação de sua imagem ao Simpósio Ambiental, de acordo com a cota escolhida e os benefícios definidos no item 4 do mesmo Edital.

Cidade/Data.

Nome / Assinatura
Cargo